



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 738 - 13 de abril de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor *Pro tempore*:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor *Pro tempore*:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	09
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	22
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	28
SUGEPE	41
CCNH	92
CMCC	95
COMISSÕES	97

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
comissao.vagas@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE VAGAS Nº 61, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 05 de abril de 2018,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do professor Mateus José Sudano, da Universidade Federal do Pampa para a Universidade Federal do ABC – Centro de Ciências Naturais e Humanas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 162, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na I sessão ordinária de 2018, realizada no dia 27 de março:

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 163, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o inciso I, do Art. 1º, da Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015, que elenca dentre as competências da Comissão de Vagas: “propor a distribuição das vagas para concursos ao Conselho Universitário (ConsUni)”;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 161, que aprovou a alocação do curso de graduação “Bacharelado em Biotecnologia”, pós-Bacharelado em Ciência e Tecnologia (pós-BC&T), no Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); e
- ✓ as discussões ocorridas na reunião da Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC, ocorrida no dia 5 de abril de 2018,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 2 (duas) vagas de professor efetivo para o Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado na II sessão ordinária do ConsUni, que terá início no dia 26 de junho de 2018.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 225, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Delega competência ao Pró-reitor de Administração para a aplicação de sanções à pessoa jurídica considerada responsável por ato lesivo à Administração pública, em observância ao disposto na Lei nº 12.846/2013.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR *PRO TEMPORE*, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

✓ a Portaria da Reitoria nº 183, de 26 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 734, de 27 de março de 2018, que delega ao Corregedor-seccional da UFABC a competência para a instauração e julgamento dos processos de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-reitor de Administração para a aplicação de sanções, determinadas pelas autoridades competentes, à pessoa jurídica considerada responsável por ato lesivo à Administração pública, conforme previsto no Artigo 6º da Lei nº 12.846/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *Pro Tempore* em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 226, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a cessão do servidor José Carlos Dugo para a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR *PRO TEMPORE*, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão, por prazo indeterminado, do servidor JOSÉ CARLOS DUGO, matrícula SIAPE nº 1549713, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercício de cargo comissionado Técnico, código CCT-IV, com função de Coordenador Regional do Processo de Administração e Finanças – GR01AF, na Gerência Regional no Estado de São Paulo – GR01, junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente (Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90).

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos Arts. 4º e 6º da ON SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *Pro Tempore* em exercício

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 227, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Designa o servidor Adilson Miranda dos Santos para exercer a função gratificada de Assessor Técnico da Reitoria.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR *PRO TEMPORE*, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor ADILSON MIRANDA DOS SANTOS, SIAPE 1824141, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico da Reitoria, código FG-1.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *Pro Tempore* em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 228, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº 122/2018 para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela definição das necessidades e diretrizes que serão utilizadas para subsidiar a elaboração de um projeto de adequação e complementação das redes de gases do campus São Bernardo do Campo da UFABC.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR PRO TEMPORE, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de abril de 2018, o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº. 122/2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 729, de 9 de março de 2018, para conclusão dos trabalhos e apresentação de proposta à Reitoria do Grupo de Trabalho responsável pela definição das necessidades e diretrizes que serão utilizadas para subsidiar a elaboração de um projeto de adequação e complementação da rede de gases do *campus* São Bernardo do Campo, instituído pela Portaria nº 273, de 16 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 676, de 18 de agosto de 2017.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *Pro Tempore* em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 027, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a Portaria da PROAD nº 018, de 25 de janeiro de 2016 e designa o servidor Valterbásio de Araújo Alves, como fiscal responsável do Contrato de adesão com o Semasa.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 018, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 527, de 26 de janeiro de 2016, página 10, devido à nomeação da servidora Cláudia Polimeno como Prefeita Universitária (SIAPE nº 1824140) do encargo de fiscal responsável do Contrato de adesão com o Semasa, processo nº 23006.002036/2013-04, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEAMSA, **a partir de 09 de abril de 2018.**

Art. 2º - Designar o servidor Valterbásio de Araújo Alves (SIAPE nº 2863769), como fiscal responsável do referido Contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

Art. 3º - O servidor Celso Carlos Soares Spuhl (SIAPE nº 1941076), continua respondendo como fiscal substituto do Contrato de adesão com o SEAMSA.

Simone Aparecida Pellizon
Pró-reitora Adjunta de Administração
Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 028, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Destitui a servidora Claudia Polimero como fiscal substituta das Atas nº 040 a 043/2017.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140) como fiscal substituta pelas Atas SRP's nº 040 a 043/2017, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 012/2017, processo nº 23006.000160/2017-51, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas MLJ – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – EPP, MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP, MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI – EPP e REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO – EIRELI – ME.

Art. 2º Permanecem inalterados os fiscais nomeados pela Portaria da PROAD nº 049, de 23 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 661, de 27 de junho de 2017, página 7.

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7521
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 029, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Constitui comissão especial para análise e avaliação de bens móveis da Fundação Universidade Federal do ABC.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 23 de março de 2018, Seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 067, de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56, de 23 de março de 2016, Seção 1, página 20, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando,

- a) A necessidade de se instaurar Comissão Especial para Análise, Avaliação e Alienação de Bens Móveis da Fundação Universidade Federal do ABC;
- b) As normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 99.658/90 e a Instrução Normativa nº 205/88 – SEPAD,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Análise e Avaliação de Bens Móveis da Fundação Universidade Federal do ABC;

Parágrafo único - A comissão será integrada por servidores de áreas diversas da UFABC para a avaliação e a identificação dos bens passíveis de alienação conforme Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º À Comissão Especial caberá a análise minuciosa e imparcial dos itens considerados passíveis de alienação, devendo ao fim dos trabalhos emitir relatório conclusivo recomendando o reaproveitamento, a alienação ou outras formas de desfazimento.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, e, em sua ausência, pelo segundo e assim sucessivamente, para compor esta Comissão:

I – Flavio da Silva Nogueira – SIAPE: 1681234

II – Sergio Roberto Meneses de Carvalho – SIAPE: 2149476

III – Thiago Favaro Duarte – SIAPE: 2093072

Art. 4º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar os respectivos relatórios.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Sara Cid Mascareñas Alvarez
Pró-reitora de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 030, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa o servidor Renato da Silva Correa como fiscal responsável pela Ata SRP nº 011/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Renato da Silva Correa (SIAPE nº 1759318) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 011/2018, processo nº 23006.001735/2017-52, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa GUIDOLIN EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, tendo como substituta a servidora Raquel de Freitas Silva Cardim (SIAPE nº 1876301).

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 031, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Destitui a servidora Claudia Polimero como fiscal da Ata nº 134/2017.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Claudia Polimero (SIAPE nº 1824140) como fiscal pela Ata SRP nº 134/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 094/2017, processo nº 23006.001232/2017-87, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

Art. 2º Permanecem inalterados os fiscais nomeados pela Portaria da PROAD nº 106, de 30 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 696, de 31 de outubro de 2017, página 16.

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Editora UFABC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7246
editora@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO EdUFABC Nº 001, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece diretrizes para submissão e aprovação de propostas de publicação de livro na modalidade fluxo contínuo.

O COMITÊ ESTRATÉGICO DA EDITORA UFABC, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 122/2013, que cria a Editora UFABC;
- ✓ a Resolução do CEU nº 004/2016, que institui o Regimento Interno da Editora UFABC;
- ✓ a Resolução EdUFABC nº 001/2017, que institui a Política Editorial da Editora UFABC;
- ✓ a Ata da II Reunião Ordinária do Conselho Editorial da EdUFABC, realizada no dia 06 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar a modalidade fluxo contínuo para apresentação de propostas de publicação de livros.

Art. 2º. As propostas apresentadas deverão estar em conformidade com a Política Editorial da Editora UFABC (EdUFABC).

Art. 3º. As propostas apresentadas serão analisadas e terão parecer emitido pela EdUFABC.

Parágrafo Único: A EdUFABC buscará observar como prazo máximo 180 dias contados a partir da data da submissão.

Art. 4º. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com sua adequação a uma das áreas temáticas apresentadas a seguir:

- Ciências Naturais e Cognição
- Ciências Sociais
- Educação e Licenciatura

 **Universidade Federal do ABC**

- Engenharias
- Filosofia, Artes e Humanidades
- Interdisciplinar
- Matemática e Ciências da Computação

Art. 5º. As propostas deverão ser apresentadas por meio de formulário eletrônico disponível no site da EdUFABC.

Art. 6º. O arquivo do original do livro deverá ser anexado ao formulário eletrônico no formato “.pdf” e não deve exceder 100Mb.

Art. 7º. O arquivo do original do livro não deverá conter identificação de autoria, nem alguma outra referência que permita a identificação de autoria, como, por exemplo, dedicatórias, agradecimentos, metadados, entre outros.

Art. 8º. A proposta deverá conter no máximo 1.500.000 caracteres, incluindo espaços.

Art. 9º. A EdUFABC não se responsabiliza por submissões que não forem efetivadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de submissão, ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 10º. As propostas serão julgadas de acordo com os critérios indicados abaixo:

- I. Clareza e objetividade do conteúdo;
- II. Relevância e/ou atualidade do tema;
- III. Originalidade ou distinção em relação a outros livros;
- IV. Fluidez e atratividade de leitura.

Art. 11. Cada proposta será avaliada por pelo menos dois pareceristas distintos, em sistema de avaliação às cegas.

Art. 12. As avaliações dos pareceristas servirão de base para a análise das propostas pelo Conselho Editorial da EdUFABC (ConsEd), que decidirá quais obras serão publicadas.

Art. 13. Caso o número de propostas aprovadas seja superior à disponibilidade orçamentária, o ConsEd estabelecerá, com base em uma análise comparativa das obras e dos pareceres, uma classificação das propostas.

Art. 14. Para as propostas selecionadas, a publicação será realizada em formato definido pela EdUFABC quanto à capa e ao projeto gráfico.

Art. 15. A tiragem inicial será definida de acordo com o interesse da EdUFABC e disponibilidade orçamentária.

Art. 16. Os proponentes deverão também estar cientes e de acordo com todas as condições presentes no Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I).



Art. 17. Caso sejam interpostos recursos em relação à avaliação, eles serão analisados por uma comissão instituída pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), ouvida a Coordenação Geral da EdUFABC.

§ 1º Somente serão aceitos recursos que forem interpostos em até 15 dias após a divulgação das obras aprovadas para publicação.

§ 2º A comissão terá 30 dias para apreciar os recursos, contados a partir da publicação de sua nomeação no Boletim de Serviço da UFABC.

Art. 18. Casos omissos serão deliberados pelo ConsEd.

Fernando Costa Mattos
Presidente do Conselho Editorial da Editora UFABC
Coordenador da Editora UFABC
Portaria nº 75 D.O.U.de 19/02/2018

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

O(a) autor(a) ou detentor dos direitos autorais <nome>, <estado civil>, <profissão>, CPF nº <nº CPF>, Cédula de Identidade RG nº <nº do RG>, residente e domiciliado à <endereço contendo rua, número, complemento e bairro>, na cidade de <nome da cidade>, estado <nome do Estado>, doravante designado(a) CEDENTE, por meio desta, cede e transfere à Fundação Universidade Federal do ABC, CNPJ nº 07.722.779/0001-06, por meio da Editora UFABC, sediada à Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André – SP, e devidamente representada neste ato por <nome do coordenador>, ou, no seu impedimento, pelo seu representante legal, denominada CESSIONÁRIA, os direitos autorais patrimoniais da obra <nome da obra>, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, da Constituição Federal de 1988 e nas condições descritas a seguir:

1. O CEDENTE declara que é autor(a) e/ou titular da propriedade dos direitos autorais da obra submetida à publicação.
2. O CEDENTE declara que a obra não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, que a divulgação de imagens (caso as mesmas existam) foi autorizada e que assume integral responsabilidade moral e/ou patrimonial, pelo seu conteúdo perante terceiros.
3. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos à obra à CESSIONÁRIA, notadamente os direitos de publicação, reprodução, edição, adaptação, tradução, distribuição, impressão, comercialização, e outros, previstos no art. 29 da Lei 9.610/98, para finalidade editorial, comercial, educativa, técnica e cultural.
4. Fica a CESSIONÁRIA autorizada a promover quantas edições, totais ou parciais, se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, ao meio ou material utilizado no armazenamento, veiculação e distribuição da obra.
5. A CESSIONÁRIA será investida de exclusividade sobre a obra, oponível contra terceiros e contra o próprio autor, que não poderão reproduzi-la por qualquer forma, sem que haja prévia autorização escrita por parte da CESSIONÁRIA, durante o prazo de vigência deste instrumento.
6. A presente cessão autoriza a CESSIONÁRIA a transmitir os direitos de utilização econômica da obra, contratando ou autorizando sua edição para terceiros. Permite também, ceder, de forma definitiva e irrevogável, estes mesmos direitos de que passa a ser titular.
7. A presente cessão vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente renovada por igual período, salvo denúncia de quaisquer das partes, até 12 (doze) meses antes do seu vencimento.

8. O CEDENTE receberá, como contrapartida pela cessão dos direitos autorais, a quantia de 30 exemplares da 1ª impressão da 1ª edição de sua obra.

Data: ____/____/_____.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Edital 033/2018

(publicado no Boletim de Serviço nº 738 de 13/04/2018)

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) referente ao ingresso no **terceiro quadrimestre do ano de 2018.***

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico, *stricto sensu*, com início previsto para o terceiro quadrimestre de 2018 (2018.3) e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-MEC, a qual será presidida pelo servidor docente Diego Paolo Ferruzzo Correa – Siape2249350, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes e Karl Peter Burr – Siape 1604343, André Fenili – Siape 1604330.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, em áreas de ciências exatas e engenharias, ou então a previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (vide item 3).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas cada uma de caráter eliminatório: (1) prova escrita de conhecimentos sem consulta e (2) entrevista e análises do currículo, do histórico da graduação e do projeto de pesquisa.

1.4. Uma vez aprovado no Processo Seletivo regido por este Edital, o candidato deverá indicar um orientador pertencente ao quadro de docentes credenciados no PPG-MEC **NO ATO DA PRIMEIRA MATRÍCULA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018 (2018.3)**, através do formulário de **Aceite de Orientação** constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>, assinado pelo docente e discente.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação de resultados e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2018 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	02/05/2018 a 31/05/2018, até as 23h59 min no horário de Brasília.
Divulgação das inscrições homologadas	Até 05/06/2018
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	De 06 a 10/06/2018
Resultado dos recursos das inscrições	13/06/2018
Prova escrita	15/06/2018
Resultado da prova escrita	20/06/2018
Prazo para recurso do resultado da prova escrita	De 21 a 25/06/2018
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita e dos horários para a segunda fase do processo seletivo	26/06/2018
Segunda fase (entrevista, análises do currículo e histórico, e projeto de pesquisa) e publicação do resultado da 2ª fase	02/07/2018
Prazo para recurso do resultado da 2ª fase	De 03/07/2018 a 07/07/2018
Divulgação do resultado final	12/07/2018
Matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	A ser divulgado

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

2.4. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão de Seleção/Coordenação, por questão de oportunidade e/ou conveniência.

2.5. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado**. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **02/05/2018 a 31/05/2018**, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – Curso Mestrado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia do passaporte);

II. Cópia do **CPF** para brasileiros e para estrangeiros (quando houver) - **ATENÇÃO: não será aceita a CNH;**

III. Cópia do **histórico escolar da graduação completo;**

IV. Cópia do **currículo vitae completo**, sendo que a documentação comprobatória deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- ✓ Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, quando houver;
- ✓ Publicações;
- ✓ Participações em eventos científicos e/ou tecnológicos;
- ✓ Experiência profissional.

V. **Diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no PPG-MEC sendo que os diplomas de graduação obtidos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo. **Não serão aceitos comprovantes de matrícula.**

3.2. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem “Pessoas com Deficiência(s)” – PcD - deverão anexar o **atestado ou documento(s)** que comprove(m) essa deficiência e indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

§ 1º - Sobre o projeto de pesquisa. O candidato uma vez aprovado no exame escrito deverá elaborar um projeto de pesquisa junto com seu possível orientador e enviar o documento em formato **PDF** ao e-mail posmec@ufabc.edu.br **até o dia 01/07/2018** (um dia antes da entrevista) onde o projeto será analisado, ver calendário no item 2. Recomenda-se ao candidato

entrar em contato antecipadamente, durante o período de inscrição, com um professor orientador membro do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br> – aba: Corpo Docente) para a definição do tema do projeto de pesquisa.

§2º - Sobre o turno das aulas: As aulas serão ministradas no período de tarde das 14h00min horas a 18h00min horas, eventualmente, algumas aulas poderão ser ministradas no período da noite das 18h00min horas as 23h00min horas.

3.3. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 3.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o(a) candidato(a) pleiteia a vaga.

3.4. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na [Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017](#) e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

3.5. Os candidatos que já foram alunos regulares no PPG-MEC e que por algum motivo não concluíram o mestrado no prazo estabelecido devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador (modelo livre).

3.6. O candidato deve indicar no ato de inscrição, se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 8 deste edital.

3.7 - A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição e na exclusão do candidato.

3.8. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

3.9. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia 31 de maio de 2018.

3.10. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto da inscrição.

3.11. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Curso de Mestrado) é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa. O processo será realizado em duas etapas de avaliação, cada uma de caráter eliminatório, a saber:

- I. Prova escrita;
- II. Entrevista, análises de currículo e histórico escolar e projeto de pesquisa.

Os candidatos que passarem na primeira etapa de avaliação (item 4.1.I) serão chamados para a etapa final do processo seletivo (item 4.1.II).

4.1.1. Prova escrita

O exame escrito será constituído por **16 questões** básicas dissertativas relacionadas às áreas de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sendo que o candidato deverá escolher somente **10 questões**. Seguem as oito matérias de avaliação com suas respectivas referências bibliográficas e os tópicos de estudo, sendo que para cada matéria somente **2 questões** são consideradas.

Cálculo diferencial e integral: Funções de uma variável: limite, derivadas e integrais. Referência: Stewart, J., “Cálculo Vol. 1”, 5ª. Edição, Ed. Thomson, 2003.

Álgebra linear: Matrizes e determinantes: operações básicas e propriedades. Auto-valores e auto-vetores. Referência: Boldrini, J. L.; Costa, S. I. R.; Ribeiro, V. L. F. F.; Wetzler, H. G., Álgebra Linear, 3ª edição, Editora HARPER & Row do Brasil Ltda, 1980.

Dinâmica: Cinemática de partículas, Cinemática de corpos rígidos e Movimento plano de corpos rígidos. Referência: Beer, F.P.; Johnston, E.R.; Cornwell, P.J, Mecânica Vetorial Para Engenheiros – Dinâmica - 9ª Ed. Bookman, 2012, Cap. 11, 12, 15 e 16.

Mecânica dos fluidos: Conceitos fundamentais, estática dos fluidos, equações básicas na forma integral, introdução à análise diferencial, escoamento incompressível de fluidos não viscosos. Referência: Fox & McDonald, “Introdução à Mecânica dos Fluidos”, 6a ed., Editora LTC, 2006, Cap. 2 a 6.

Mecânica dos sólidos: Membros carregados axialmente, torção de barras, forças de cisalhamento e momentos fletores, tensões em vigas, análise de tensão e deformação. Referência: Gere, J.M., “Mecânica dos Materiais”, Ed. Cengage Learning, 2003, Cap. 2, 3, 4, 5 e 7.

Modelagem e controle: Modelagem matemática de sistemas dinâmicos; Análise de resposta transitória e de regime estacionário; Análise de sistemas de controle no espaço de estados. Referência: Ogata, K., "Engenharia de Controle Moderno", 4ª. Edição, Pearson, 2003, Cap. 3, 5 e 11.

Materiais e processos de fabricação: Materiais de Engenharia; Teoria da Usinagem de Metais. Referência GROOVER, M. P. Introdução aos Processos de Fabricação. 1 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. ISBN: 9788521625193. Cap. 2 e 15.

Termodinâmica: Trabalho e calor; Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica para sistemas e volumes de controle, Entropia. Referência: Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, “Fundamentos da Termodinâmica”, tradução da 6a ed. americana, Ed. Edgard Blücher, 2003, Cap. 4 a 8.

4.1.2. Entrevista, análises de currículo e histórico escolar, e projeto de pesquisa

§1º - Os candidatos que trabalhem em empresas ou em outras instituições deverão trazer **obrigatoriamente** no dia da entrevista um documento que comprove a autorização e anuência de seu supervisor da instituição onde atua.

§2º - A entrevista será realizada por uma banca de docentes do Programa onde serão analisados o currículo e o histórico da graduação do candidato assim como também a relevância acadêmica e a adequação do projeto de pesquisa ao programa. Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo.

§3º - O candidato deverá enviar antecipadamente o projeto de pesquisa em formato PDF ao e-mail posmec@ufabc.edu.br até o dia **01/07/2018** (ver parágrafo primeiro do item 3.2). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deverão constar os nomes do candidato e do professor orientador.

§4º - Caso o candidato não consiga definir seu orientador antes da entrevista, ele deverá fazer seu próprio projeto de pesquisa adequado ao Programa conforme requerido na etapa final do processo seletivo e o orientador será indicado até o dia da primeira matrícula no PPG-MEC (terceiro quadrimestre de 2018).

§5º - Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da entrevista.

§6º - Alunos comprovadamente residentes fora do Estado de São Paulo poderão solicitar à Coordenação do PPG-MEC a realização da entrevista por Skype ou outro recurso de comunicação ao vivo previamente acordado. Esses candidatos deverão comunicar previamente essa necessidade para que os recursos para tal sejam disponibilizados. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço posmec@ufabc.edu.br até a data de **28 de junho de 2018** informando o endereço de seu contato para a videoconferência.

4.2 Da pontuação e nota de corte

§1º - Cada uma das 16 questões da prova escrita vale **um ponto**. O candidato escolherá 10 questões para resolver e obterá uma nota máxima de **dez pontos**. Será considerado aprovado no exame escrito se o candidato obtiver uma nota maior ou igual a **cinco pontos**. O candidato que obtiver uma nota menor que cinco pontos será considerado reprovado e automaticamente desclassificado do processo seletivo.

§2º - Na segunda fase do processo, serão pontuados somente o currículo, com nota máxima de **cinco pontos**, e o histórico escolar de graduação, também com nota máxima de **cinco pontos**, totalizando **dez pontos**. O currículo do candidato deverá conter necessariamente a seguinte informação:

- publicações em congressos e revistas científicas;
- iniciações científicas;
- Participações em eventos científicos e/ou tecnológicos;
- experiência profissional.

§3º - Assim como na primeira fase do processo seletivo, o candidato será considerado aprovado se, na segunda fase, também obtiver uma nota maior ou igual a **cinco pontos**.

§4º - A **nota final** será obtida pela média aritmética entre a nota da prova escrita e a nota das análises do currículo e do histórico. A mesma será usada para definir a colocação dos candidatos no processo seletivo e para a atribuição de bolsa de estudo conforme item 8.

§5º - Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local dos exames programados.

§6º - Alunos brasileiros ou estrangeiros comprovadamente residentes fora do país poderão solicitar à Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica a realização da prova escrita em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço eletrônico **posmec@ufabc.edu.br até a data de 31/05/2018**, quando receberão orientações a respeito. Os candidatos residentes no Brasil deverão, obrigatoriamente, realizar a prova presencial.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- III. Não realizar a entrevista na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do PPG-MEC.

5.2. Os candidatos que obtiverem uma pontuação na prova escrita e nas análises do currículo e histórico menor que **cinco**, conforme item 4, serão desclassificados do processo seletivo. Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br>).

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-MEC, em <http://posmec.ufabc.edu.br>.

6.2. Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (ver item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-MEC (posmec@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

6.3. O recurso deve atender ao seguinte:

I – O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”**;

II – não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

6.4. Caberá à Coordenação/Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

6.5. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Coordenação/Comissão de Seleção.

6.6. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Atendimento da Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o terceiro quadrimestre de 2018.

7.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da [Resolução da CPG nº 03/2014](http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/), disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

8.1. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indicarem dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do PPG-MEC, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Coordenação do PPG-MEC ou por Comissão de Bolsas do PPG-MEC indicada.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital e o prévio conhecimento do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu (vide link <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>) e das Normas do PPG-MEC - Curso de Mestrado (<http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/pt-br/normas> e <http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/pt-br/>).

9.2 Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em: <http://posmec.ufabc.edu.br> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

9.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: posmec@ufabc.edu.br (institucional do PPG-MEC).

Juan Pablo Julca Avila
(SIAPE 1761050)
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppgebm@ufabc.edu.br

**ERRATA AO EDITAL N° 030/2018 – PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO N° 736
DE 06/04/2018**

*Errata das Normas do Processo Seletivo para o
Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Biomédica, referente ao ingresso no terceiro
quadrimestre do ano de 2018.*

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica – PPG-EBM, da Universidade Federal do ABC – UFABC, torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

- Republicamos o Quadro IV do artigo 6.3.3 do Edital 030/2018, por conter incorreções. Considerar como correto o Quadro abaixo:

Quadro IV: Atividades de Extensão (AE)

Peso 1,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
QIV.A. Participação em cursos <u>nos últimos cinco anos</u> na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins ou em disciplinas de pós-graduação (menor ou igual a 16 pontos)	0,25 (máximo 1,0)
QIV.B. Participação em cursos <u>nos últimos cinco anos</u> na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins ou em disciplinas de pós-graduação (entre 16 e 80hs)	0,5 por curso (máximo 2,0)
QIV.C. Participação em cursos <u>nos últimos cinco anos</u> na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (81h-119h)	1,0 por curso (máximo 3,0)
QIV.D. Participação em cursos <u>nos últimos cinco anos</u> na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>=120h)	1,5 por curso (máximo 3,0)
QIV.E. Participação em eventos na área ou em áreas afins	0,25 por evento (máximo 1,0)
QIV.F. Palestrante ou apresentação oral em eventos científicos e de extensão	0,75 por evento (máximo 2,25)



Universidade Federal do ABC

QIV.G. Professor de minicurso na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins	1,0 por participação (máximo 3,0)
QIV.H. Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão	1,0 por comissão (máximo 2,0)

Santo André, 12 de abril de 2018.

Patrícia Aparecida da Ana

Siape 1760474

Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 335, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa a servidora Patrícia Gonçalves de Sá da função gratificada de Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **PATRÍCIA GONÇALVES DE SÁ**, SIAPE 1833354, da função gratificada de Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 336, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa a servidora Ana Carolina Cesar do encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA CAROLINA CESAR, SIAPE 1759435, do encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 337, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa a servidora Cleusa Fabris da Silva da função gratificada de Chefe da Divisão de Concursos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **CLEUSA FABRIS DA SILVA**, SIAPE 1707639, da função gratificada de Chefe da Divisão de Concursos, código FG-2.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 338, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa o servidor Ivanildo Agra Lins do encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Concursos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor IVANILDO AGRA LINS, SIAPE 2109593, do encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Concursos, código FG-2.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 339, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa a servidora Thayla Roberta de Campos Rubia da função gratificada de Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **THAYLA ROBERTA DE CAMPOS RUBIA**, SIAPE 2029441, da função gratificada de Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE, código FG-2.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 340, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa a servidora Juliana Liemi Porto Yamamoto do encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO, SIAPE 2321452, do encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional da SUGEPE, código FG-2.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 341, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa a servidora Alexandra Couto Cruz da função gratificada de Chefe da Seção de Assessoria Administrativa da Divisão de Acompanhamento Funcional da SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALEXANDRA COUTO CRUZ, SIAPE 1166349, da função gratificada de Chefe da Seção de Assessoria Administrativa da Divisão de Acompanhamento Funcional da SUGEPE, código FG-4.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 342, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Designa a servidora Patrícia Gonçalves de Sá para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora PATRÍCIA GONÇALVES DE SÁ, SIAPE 1833354, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal, código FG-2.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 343, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Designa o servidor Ivanildo Agra Lins para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Concursos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor IVANILDO AGRA LINS, SIAPE 2109593, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Concursos, código FG-2.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 344, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Designa a servidora Alexandra Couto Cruz para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ALEXANDRA COUTO CRUZ, SIAPE 1166349, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal, código FG-4.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 345, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa a servidora Priscila Carvalho do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa da PROEC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora PRISCILA CARVALHO, SIAPE 1624667, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa da PROEC, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 346, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa a servidora Priscila Carvalho para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da PROEC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora PRISCILA CARVALHO, SIAPE 1624667, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da PROEC, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 349, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa o servidor Valterbasio de Araujo Alves para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Infraestrutura.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor VALTERBASIO DE ARAUJO ALVES, SIAPE 2863769, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Infraestrutura, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 350, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa o servidor Lucas Ribeiro Torin para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador Geral da Prefeitura Universitária.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE 2736225, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 351, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa a servidora Adriene Bispo da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da PROAP.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ADRIENE BISPO, SIAPE 1763369, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da PROAP, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 352, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa o servidor Gustavo Adolfo Galati de Oliveira da função gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA, SIAPE 1534425, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 353, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa o servidor Mauricio da Costa do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Acessibilidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MAURICIO DA COSTA, SIAPE 2093274, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Acessibilidade, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 355, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa o servidor Valdenor Santos de Jesus da função gratificada de Chefe da Seção de Segurança Comunitária.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor VALDENOR SANTOS DE JESUS, SIAPE 1628528, da função gratificada de Chefe da Seção de Segurança Comunitária, código FG-2.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 358, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa a servidora Mara Lucia Almeida Silva para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assuntos Comunitários - Campus São Bernardo do Campo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora MARA LUCIA ALMEIDA SILVA, SIAPE 1624668, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assuntos Comunitários – Campus São Bernardo do Campo, código FG-2.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 359, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa a servidora Paula Rondinelli para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assuntos Comunitários – Campus Santo André.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA RONDINELLI, SIAPE 1941069, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assuntos Comunitários – Campus Santo André, código FG-2.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 360, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa a servidora Priscila Benitez Afonso para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora PRISCILA BENITEZ AFONSO, SIAPE 1305717, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 361, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa a servidora Rosana Moreno Quevedo para exercer a função gratificada de Assessora Administrativa do Gabinete da PROAP.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSANA MORENO QUEVEDO, SIAPE 1668046, para exercer a função gratificada de Assessora Administrativa do Gabinete da PROAP, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 362, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa o servidor Valdenor Santos de Jesus para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Segurança Comunitária.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor VALDENOR SANTOS DE JESUS, SIAPE 1628528, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Segurança Comunitária, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 363, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa a servidora Cicera Cileide de Oliveira Lima para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora **CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 2353893, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 364, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 227/2016, para a área de Matemática, subárea Análise/Álgebra/Geometria-topologia/Probabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 227/2016, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Matemática, subárea Análise/Álgebra/Geometria-topologia/Probabilidade.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Márcio Fabiano da Silva, Marcus Antônio Mendonça Marrocos, Plamen Emilov Kochloukov, Florencia Graciela Leonardi e Carlos Alberto Maquera Apaza;

II - suplentes: João Nivaldo Tomazella, Juliana Fernandes da Silva Pimentel, Thiago Castilho de Mello, Raimundo Nonato Araújo dos Santos, Sinuê Dayan Barbero Lodovici, Wellington Vieira Assunção, Verónica Andrea González López, Rodrigo Roque Dias, Armando Caputi, Anne Caroline Bronzi, Edson Ryoji Okamoto Iwaki, Rafael Andres Rosales Mitrowsky e Eliris Cristina Rizziolli.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 365, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 227/2016, para a área de Ciências Biológicas, subárea Microbiologia Aplicada a Processos Biotecnológicos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 227/2016, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Ciências Biológicas, subárea Microbiologia Aplicada a Processos Biotecnológicos.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Carlos Pelleschi Taborda, José Gregório Cabrera Gomez e Marcella Pecora Milazzotto;

II - suplentes: Rodrigo da Silva Galhardo, Frederico José Gueiros Filho e Fernanda Dias da Silva.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 366, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença para capacitação ao servidor Walter Ignácio Rosa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor WALTER IGNACIO ROSA, SIAPE 1624693, pelo período de 26/04/2018 a 25/05/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 367, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO, SIAPE 1947257, conforme PCDP nº 0279/18, para participação no *International Meeting of the Recycling Networks & Waste Governance Research Projects*, em Kisumu, Quênia, pelo período de 20/04/2018 até 30/04/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 368, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Daniel Carneiro Carrettiero.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DANIEL CARNEIRO CARRETTIERO, SIAPE 1669152, conforme PCDP nº 0274/18, para participação na *EUROTAU 2018*, em Lille, França, pelo período de 21/04/2018 até 28/04/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 369, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Fanny Nascimento Costa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora FANNY NASCIMENTO COSTA, SIAPE 1656779, conforme PCDP nº 0243/18, para visita técnica à *University of Copenhagen*, em Copenhage, Dinamarca, pelo período de 17/04/2018 até 07/05/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 370, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Giselle Cerchiaro.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora GISELLE CERCHIARO, SIAPE 1544365, conforme PCDP nº 0249/18, para participação na *ASBMB Annual Meeting 2018*, em San Diego, USA, pelo período de 21/04/2018 até 26/04/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 371, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Maria Camila Almeida.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MARIA CAMILA ALMEIDA, SIAPE 1762353, conforme PCDP nº 0273/18, para participação na *EUROTAU 2018*, em Lille, França, pelo período de 21/04/2018 até 28/04/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 372, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1780385	ALESSANDRA DA SILVA	06	03/11/2017
1689996	CHRISTIAN RYU YASUHARA	07	30/03/2018
1673030	EDER DOS SANTOS GUIMARAES	07	02/02/2018
1668007	EDUARDO BISPO DA SILVA	07	05/01/2018
1727732	EDUARDO PALHARES JUNIOR	04	19/12/2017
1784324	FELIPE BAENA GARCIA	05	01/03/2018
1736519	GABRIEL MORTENSEN	06	03/05/2017
1668033	JANAINA GONCALVES	07	05/01/2018
2043690	JANE TIYOKA HONDA	04	28/01/2018
1689991	JOAQUIM JOSE FRANCISCO AGUIAR GOUVEIA	07	30/03/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 373, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1680303	KLEBER FERREIRA	07	12/02/2018
1690002	LEANDRO GOMES AMARAL	07	30/03/2018
2040933	LUCIANO CAMPOS DE CAMARGO PINTO	04	10/01/2018
2058254	PAMELA MACEDO	04	23/03/2018
1675849	PAULO OMAR AUGUSTO VIEIRA	07	04/02/2018
2040696	SILVESTRE FLAVIO INFANGER DE LIMA JUNIOR	04	10/01/2018
1766481	TALITA RIBEIRO GIRARDI PRESTES NETO	06	16/03/2018
1680233	VINICIUS IKEZU SAITO	07	12/02/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 704 – página 108)

Nome do Servidor: Samuel Werneck de Moraes

Matrícula SIAPE: 1587881

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Computação

Função: Coordenador de Operações e Serviços do NTI

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ricardo Magnusson Mussini

Função Substituída: Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 212 de 17/03/2014, publicada no D.O.U. nº 53 de 19/03/2014

Período do Afastamento: 20/10/2017 a 01/11/2017 e 06/11/2017 a 17/11/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 12 de abril de 2018.

Número do Processo: **23006.000729/2018-89**

Nome: **Edna Atsue Watanabe**, matrícula SIAPE nº **1780391**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 30/04/1974 a 01/08/1975, 01/02/1985 a 28/02/1987, 01/08/1989 a 16/02/1995, 01/09/1995 a 30/09/1995, 01/06/1997 a 31/07/1997, 01/03/1999 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/03/2001, 01/06/2001 a 30/09/2002, 01/09/2004 a 31/05/2009, 01/04/2010 a 30/04/2010, totalizando 6.343 dias, ou seja, 17 ano(s), 4 mês(es) e 18 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 12 de abril de 2018.

Número do Processo: **23006.000730/2018-62**

Nome: **Gilberto Maringoni de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1961809**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 02/05/2001 a 09/12/2002, 02/01/2003 a 02/02/2004, totalizando 984 dias, ou seja, 2 ano(s), 8 mês(es) e 14 dia(s), com base no art. 100, da Lei nº 8.112/90; no período de 01/08/1980 a 30/12/1980, 24/06/1985 a 09/01/1986, 16/06/1986 a 24/09/1986, 25/09/1986 a 31/10/1986, 01/07/1988 a 31/05/1989, 01/07/1989 a 31/10/1989, 01/05/1998 a 31/05/1998, 01/08/1998 a 31/08/1998, 01/02/1999 a 28/02/1999, 01/04/1999 a 31/05/1999, 01/09/1999 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 30/11/1999, 01/01/2000 a 31/01/2000, 03/02/2004 a 28/02/2009, 01/03/2009 a 08/01/2013, totalizando 4.478 dias, ou seja, 12 ano(s), 3 mês(es) e 8 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 5.462 dias, ou seja, 14 ano(s), 11 mês(es) e 22 dia(s) averbados para fins de aposentadoria. Em razão de concomitância com a posse em cargo público na UFABC em 08/01/2013, deixou-se de se averbar os períodos de 09/01/2013 a 31/10/2013, 01/04/2014 a 30/04/2014, 01/07/2014 a 31/07/2014, 01/08/2014 a 31/08/2014, 01/11/2014 a 30/11/2014 e 01/03/2015 a 31/03/2015.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 12 de abril de 2018.

Número do Processo: **23006.000727/2018-46**

Nome: **José Carlos Rodrigues Silva**, matrícula SIAPE nº **1544248**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/09/1979 a 06/02/1986, 01/04/1987 a 23/05/1989, 29/05/1989 a 12/09/1995, 01/08/1997 a 22/04/1998, totalizando 5.690 dias, ou seja, 15 ano(s), 7 mês(es) e 5 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Base Aérea de Santos, no período de 07/02/1986 a 31/03/1987, totalizando 418 dias, ou seja, 1 ano(s), 1 mês(es) e 23 dia(s), com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 6.108 dias, ou seja, 16 ano(s), 8 mês(es) e 28 dia(s) averbados para fins de aposentadoria. Em razão de concomitância de datas, deixou-se de se averbar o período de 01/02/1985 a 06/02/1986. Em razão de concomitância com a posse em cargo público na UFABC em 01/08/2006, deixou-se de se averbar o período de 01/09/2008 a 30/09/2008.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 12 de abril de 2018.

Número do Processo: **23006.000728/2018-19**

Nome: **Luiz Carlos da Silva Rozante**, matrícula SIAPE nº **1675615**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/02/2001 a 27/01/2009, totalizando 2.917 dias, ou seja, 7 ano(s), 12 mês(es) e 2 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; no período de 02/05/1989 a 29/07/1989, 01/03/1993 a 31/03/1993, 01/04/1993 a 28/02/1994, 01/11/1994 a 30/11/1994, 01/03/1995 a 11/03/1998, 01/06/1998 a 31/08/1999, totalizando 2.044 dias, ou seja, 5 ano(s), 7 mês(es) e 9 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 4.961 dias, ou seja, 13 ano(s), 7 mês(es) e 6 dia(s) averbados para fins de aposentadoria. Em razão da posse em cargo público na UFABC em 28/01/2009, deixou-se de se averbar o dia 28/01/2009.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA/ SUGEPE

Nome	SIAPE	Motivo	Início	Fim
Alexandr Kornev	1822283	Licença para tratamento da própria saúde	03/03/2018	09/04/2018
Anderson Freitas da Silva	1875325	Licença para tratamento de pessoa da família	23/03/2018	01/04/2018
André Kazuo Takahata	2334927	Licença para tratamento da própria saúde	12/03/2018	16/03/2018
Andrea Fernandes de Lima	2110196	Licença para tratamento da própria saúde	10/03/2018	24/03/2018
Bruna Cunha de Carvalho	1827096	Doação de Sangue	07/03/2018	07/03/2018
Camilo Misura	1855147	Doação de Sangue	14/03/2018	14/03/2018
Cândido Tiepo Júnior	1982396	Licença para tratamento da própria saúde	09/03/2018	09/03/2018
Carla Brandão da Silva	1941286	Licença para tratamento da própria saúde	12/03/2018	25/03/2018
Carlos Roberto de Castro	1624619	Doação de Sangue	19/03/2018	19/03/2018
Cezar Fabiano Alves de Lima	1791766	Licença para tratamento da própria saúde	07/03/2018	09/03/2018
Cintia Maria Heckmann	1875358	Licença para tratamento da própria saúde	22/03/2018	22/03/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	05/03/2018	05/03/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	07/03/2018	07/03/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	12/03/2018	12/03/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	14/03/2018	14/03/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	22/03/2018	22/03/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2018	29/03/2018
Daniel Dubosselard Comin Lot	1824476	Licença para tratamento de pessoa da família	24/03/2018	30/03/2018
Daniely Dias Campos	1977202	Licença para tratamento da própria saúde	13/03/2018	19/03/2018
Danilo Nunes Davanso	1912712	Licença para tratamento da própria saúde	01/03/2018	01/03/2018

Danilo Nunes Davanso	1912712	Licença para tratamento da própria saúde	22/03/2018	22/03/2018
Danilo Nunes Davanso	1912712	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2018	29/03/2018
Danny Hideki Itokazu	2148072	Licença para tratamento da própria saúde	12/03/2018	18/03/2018
Denis Yoshio Nakaya	2109446	Licença para tratamento da própria saúde	21/03/2018	21/03/2018
Denise Gutierrez Castro	1618595	Licença para tratamento da própria saúde	15/02/2018	23/02/2018
Diego Marcochi de Melo	2681227	Licença para tratamento da própria saúde	07/03/2018	13/03/2018
Edson Antônio Pires Júnior	1824472	Licença para tratamento da própria saúde	19/03/2018	19/03/2018
Eduardo Coelho Kogati Cocarelli	2110368	Licença acidente de trabalho	15/03/2018	21/03/2018
Elaine Cristina Fernandes da Silva	1763391	Licença para tratamento de pessoa da família	12/03/2018	14/03/2018
Elenice Karavisch	1689997	Licença para tratamento da própria saúde	02/02/2018	07/05/2018
Elizabeth Cristina Müller Camatta	1759398	Licença para tratamento da própria saúde	21/03/2018	21/03/2018
Erika Tomaz Alves	2321525	Doação de Sangue	16/03/2018	16/03/2018
Ernesto Humberto Tejos	1551769	Licença para tratamento da própria saúde	15/03/2018	15/03/2018
Fátima Crhistine da Silva	1759386	Licença para tratamento de pessoa da família	05/03/2018	07/03/2018
Fernanda Brumatti Gomes Nocêra	2092871	Licença para tratamento da própria saúde	23/03/2018	23/03/2018
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	Licença para tratamento da própria saúde	06/03/2018	08/03/2018
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	Licença para tratamento da própria saúde	20/03/2018	02/04/2018
Fernanda Pereira dos Santos	2680238	Licença para tratamento da própria saúde	11/08/2017	30/08/2017
Fernanda Pereira dos Santos	2680238	Licença para tratamento da própria saúde	11/12/2017	11/12/2017
Fernando Mansano dos Santos	1759378	Licença para tratamento da própria saúde	22/03/2018	22/03/2018
Flávia Alves de Oliveira	2875408	Licença para tratamento da própria saúde	27/03/2018	28/03/2018
Flávio da Silva Nogueira	1681234	Licença para tratamento da própria saúde	26/03/2018	26/03/2018

Frank da Silva Queiroz	2092977	Licença para tratamento da própria saúde	08/03/2018	08/03/2018
Giulio Guiyti Rossignolo Suzumura	1799836	Doação de Sangue	07/03/2018	07/03/2018
Giulio Guiyti Rossignolo Suzumura	1799836	Licença para tratamento da própria saúde	09/03/2018	09/03/2018
Grazielle Arantes Ribeiro	1624120	Licença para tratamento de pessoa da família	27/03/2018	29/03/2018
Guilherme Cordeiro de Macedo	2409880	Licença para tratamento da própria saúde	15/03/2018	16/03/2018
Gustavo Uruguay Castilho	2780377	Licença para tratamento da própria saúde	13/03/2018	26/03/2018
Hugo da Silva Carlos	1546707	Licença para tratamento de pessoa da família	13/03/2018	15/03/2018
Jacqueline Gogora Barbosa	2396816	Licença para tratamento de saúde	20/03/2018	20/03/2018
Jacqueline Gogora Barbosa	2396816	Licença para tratamento de saúde	19/03/2018	19/03/2018
Janaína Gonçalves	1668033	Licença para tratamento da própria saúde	26/03/2018	28/03/2018
Joana Darque Gomes	1824317	Licença para tratamento da própria saúde	05/03/2018	05/03/2018
Joana Darque Gomes	1824317	Licença para tratamento da própria saúde	06/03/2018	06/03/2018
José Augusto Pires de Abreu	2217999	Doação de Sangue	07/03/2018	07/03/2018
José Nilo Favero	2110750	Licença para tratamento da própria saúde	20/03/2018	21/03/2018
Joseli Gomes de Moura	1534302	Licença para tratamento da própria saúde	01/03/2018	01/03/2018
Joseli Gomes de Moura	1534302	Licença para tratamento da própria saúde	07/03/2018	07/03/2018
Joseli Gomes de Moura	1534302	Licença para tratamento da própria saúde	12/03/2018	12/03/2018
Juari de Oliveira Lira	3652859	Licença para tratamento da própria saúde	02/03/2018	11/03/2018
Juliana Lilian da Silva	2321462	Licença para tratamento da própria saúde	29/03/2018	29/03/2018
Juliana Silva Lopes dos Santos	1863741	Licença para tratamento da própria saúde	09/03/2018	23/03/2018
Larissa de Mattos	2328747	Licença para tratamento da própria saúde	05/03/2018	05/03/2018
Larissa de Mattos	2328747	Licença para tratamento da própria saúde	06/03/2018	06/03/2018

Larissa de Mattos	2328747	Licença para tratamento da própria saúde	07/03/2018	07/03/2018
Livia Pereira de Castro	2091575	Licença para tratamento da própria saúde	12/03/2018	19/03/2018
Livia Pereira de Castro	2091575	Licença para tratamento da própria saúde	20/03/2018	26/03/2018
Lucia Regina Horta Rodrigues Franco	394736	Licença para tratamento da própria saúde	14/03/2018	03/04/2018
Luciana Santos de Camargo Eugênio Dias	1942190	Licença para tratamento da própria saúde	07/03/2018	07/03/2018
Lucieni Gomes da Silva Martinelli	1549715	Doação de Sangue	29/03/2018	29/03/2018
Manuela Scarpelini Vieira	1941333	Licença para tratamento da própria saúde	15/03/2018	15/03/2018
Marcella dos Santos Abreu	1855155	Licença para tratamento da própria saúde	20/03/2018	22/03/2018
Marco Aurélio dos Santos Miguel	1824841	Licença para tratamento de pessoa da família	24/02/2018	02/03/2018
Marco de Freitas Maciel	2127839	Licença para tratamento de pessoa da família	02/03/2018	02/03/2018
Marco de Freitas Maciel	2127839	Licença para tratamento de pessoa da família	05/03/2018	05/03/2018
Maria Caraméz Carlotto	2189396	Licença para tratamento da própria saúde	27/03/2018	27/03/2018
Maria Cristina Carlan da Silva	2605420	Licença para tratamento de pessoa da família	05/03/2018	09/03/2018
Marly Conceição do Rego	1824278	Licença para tratamento da própria saúde	08/03/2018	08/03/2018
Matheus Fernandes	2338704	Doação de Sangue	07/03/2018	07/03/2018
Nivalda Marlene da Silva	1659355	Licença para tratamento da própria saúde	14/03/2018	14/03/2018
Raquel de Freitas Silva Cardim	1876301	Licença para tratamento de pessoa da família	27/03/2018	27/03/2018
Regina Barbosa do Nascimento	2479743	Licença para tratamento da própria saúde	02/03/2018	02/03/2018
Regina Maria Silva de Oliveira Mota	1763989	Licença acidente de trabalho	16/03/2018	16/04/2018
Rita Aparecida Ponchio	1876309	Licença para tratamento da própria saúde	10/03/2018	07/06/2018
Rodrigo Panzica	1533926	Licença para tratamento da própria saúde	01/03/2018	16/03/2018
Rodrigo Panzica	1533926	Licença para tratamento da própria saúde	27/03/2018	28/03/2018

Sandra Felix Santos	1680265	Licença para tratamento da própria saúde	14/03/2018	15/03/2018
Sandra Felix Santos	1680265	Licença para tratamento da própria saúde	19/03/2018	26/03/2018
Silvia Azucena Nebra de Perez	2363082	Licença para tratamento da própria saúde	10/03/2018	24/03/2018
Soraya Aparecida Cordeiro	2564002	Licença para tratamento da própria saúde	20/03/2018	22/03/2018
Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto	1766481	Licença para tratamento da própria saúde	26/03/2018	30/03/2018
Tatiana Lima Ferreira	1676320	Licença para tratamento de pessoa da família	24/03/2018	26/03/2018
Ubiratã Tapajós Reis	1669147	Licença para tratamento da própria saúde	20/03/2018	21/03/2018
Valério da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	13/03/2018	16/03/2018
Valério da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	27/03/2018	29/03/2018
Virginia Cardia Cardoso	1679016	Licença para tratamento da própria saúde	28/03/2018	10/04/2018
Vitor Fiorotto Astolfi	1667995	Doação de Sangue	16/03/2018	16/03/2018
Willians Barros	1876336	Licença para tratamento da própria saúde	23/03/2018	23/03/2018
Wilson Basso Jr	1833389	Licença para tratamento da própria saúde	27/03/2018	01/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE ABRIL DE 2018
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 735 – pág. 137 a 142

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS				
Nome	De		Para	
	Início	Término	Início	Término
KATIA ELLEN CHEMALLE	23/04/2018	27/04/2018	25/04/2018	27/04/2018

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 16,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

*Nomeia docentes para compor Comissão de Seleção de
Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº
014/2018.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS
(CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela
Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário
Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear *ad referendum* os membros titulares, sob a presidência do primeiro, professores Bruno Lemos Batista, SIAPE 2046361, Juliana dos Santos de Souza, SIAPE 2351974 e Karina Passalacqua Morelli Frin, SIAPE 1623774, e o membro suplente, professor André Sarto Polo, SIAPE 1671688, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante na área de Química/Subárea Química Inorgânica, referente ao Edital nº 014/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Ronei Miotto
Diretor**



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariacnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 17,
DE 10 DE ABRIL DE 2018

Retifica a Portaria CCNH Nº 09/2017 que nomeia coordenadores de disciplinas em 2017.1.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a indicação de coordenação das disciplinas:

Onde se lê:

Disciplina	Créditos	Coordenador
Fenômenos Térmicos	1,5	Eduardo Peres Novaes de Sá (teoria)
	1,5	Mauro Rogerio Cosentino (prática)

Leia-se:

Disciplina	Créditos	Coordenador
Fenômenos Térmicos	1,5	Laura Paulucci Marinho (teoria)
	1,5	Mauro Rogerio Cosentino (prática)

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

 **Universidade Federal do ABC**

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc.adm@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 24 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

*Nomeia Comissão Organizadora do II Encontro sobre
Educação Especial Inclusiva na UFABC*

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a composição da Comissão Organizadora do II Encontro Sobre Educação Especial Inclusiva e Suas Práticas Pedagógicas:

- Priscila Benitez
- Kate Mamhy Oliveira Kumada
- Claudia Regina Vieira

Art. 2º A comissão contará com o apoio da Equipe de Eventos da Divisão Administrativa do CMCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor

COMISSÕES



PARECER CPCO Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar os relatórios finais do projeto "Desenvolvimento de metodologia para apoio aos governos locais na Identificação de aptidão de áreas para a produção habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida", conforme documentação constante nos processos 23006.001375/2015-27, 23006.001392/2015-64 e 23006.000430/2018-14.

Sônia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 21, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar o relatório final sobre Acordo de Cooperação para formação de Rede visando ao fortalecimento de Iniciativas em Inovação, conforme documentação constante no processo 23006.002560/2013-77.

Sônia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCO Nº 22, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução CONSEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Ajuste Individualizado para gestão administrativa e financeira com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), para o desenvolvimento do projeto "4ª Conferência Latino-americana do *International History, Philosophy and Science Teaching Group* (IHPST)", conforme documentação disponível no processo nº 23006.000513/2018-04.

Sônia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



RECOMENDAÇÃO CPCO Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução CONSEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

RECOMENDA:

Que os documentos e pareceres emitidos pela CPCo e pelos Conselhos de Centro:

a) no âmbito das parcerias institucionais (celebradas por meio de termos de colaboração técnico-científica, acordos, convênios, termos de execução descentralizada, ajustes ou instrumentos congêneres): identifiquem o coordenador responsável pelo projeto;

b) no âmbito das autorizações para colaboração esporádica e eventual dos docentes em regime de dedicação exclusiva (RDE) em assuntos de suas especialidades: identifiquem o docente a receber a autorização.

Sônia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Permanente de Convênios